



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

SEXTA-FEIRA – 22 DE MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 020/2024:** FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020 DE 22 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre ponto facultativo no município de Tanquinho/BA e dá outras providências. ”

O PREFEITO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA através das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a data comemorativa da Sexta-feira Santa e as comemorações referentes a Páscoa

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia **28 de março de 2024 (quinta-feira)**, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do poder Executivo.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais, a exemplo dos serviços de saúde e limpeza pública, devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO - BA, em 22 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito

P R E F E I T U R A
TANQUINHO